
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 4.003/2014

Altera o anexo I da Lei n.º 3.887/2013 que alterou o anexo I da Lei n.º 2.313/2001, que dispõe sobre a criação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de 37 (trinta e sete) equipes do Programa Saúde na Família -PSF – e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica alterado parcialmente o anexo I da Lei Complementar n.º 3.887/2013, que alterou o anexo I da Lei n.º 2.313/2001, que passará a vigor da seguinte forma:

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE AS EQUIPES DO PSF E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO

Denominação dos cargos	Quantidade por equipe	Salário base (R\$)	Insalubridade	Auxílio saúde
...	...	...	...	...
Agente Comunitário de Saúde e Endemias	...	800,00	...	...

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de maio de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Baldini da Costa
Código Identificador:C277D7C4

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 14/05/2014. Edição 1971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>